

Variantes Terminológicas: necessidade de harmonização nos regulamentos internos do Ministério da Ciência e Tecnologia

Antónia Djamila Firmino de Lima

Dissertação de Mestrado em Terminologia e Gestão da Informação de Especialidade Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Terminologia e Gestão da Informação de Especialidade, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Rute Costa

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Declaro que esta Dissertação é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.

A candidata,
Lisboa de de
Declaro que esta Dissertação se encontra em condições de ser apreciada pelo júri a
designar.
A orientadora,
<u> </u>
Lisboa, de de

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus queridos Pais José Maria de Lima e Constança Tomé João de Lima que tudo fizeram e têm feito para o meu sucesso académico, profissional.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus Pai, Todo-poderoso pela vida, saúde, disposição, por derramar sabedoria em mim para a elaboração desta dissertação.

Agradeço à Professora Doutora Rute Costa, por aceitar orientar-me. Pela paciência e incansável preocupação com o meu silêncio em vários momentos de desespero durante este processo de aprendizagem.

À Professora Doutora Teresa Lino e à Professora Doutora Raquel Silva pelas aulas de Lexicologia e Lexicografia e Gestão da Qualidade em Terminologia, respectivamente, que compuseram parte do elenco deste mestrado, desde as aulas agradáveis aos momentos de avaliação.

À Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa pela forma acolhedora como me recebeu e pelo ensino de qualidade que me proporcionou.

Ao Estado Angolano por depositar tamanha responsabilidade em nós. Ao Ministério da Educação como entidade responsável pelo Projecto da Terminologia da Administração Pública Angolana. À Coordenadora da Comissão Multissectorial para o Acordo Ortográfico de 1990, Dr.ª Ana Paula Henriques, pelo apoio incansável, pelo espírito de liderança e materno que tem demonstrado ao grupo. Ao Doutor Alfredo Gabriel Buza, meu representante pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, por ter apostado em mim, pelo apoio e os conselhos que me tem dado em relação ao meu crescimento profissional.

À minha avó Lúcia Firmino pelas constantes orações. Aos meus pais José e Constança de Lima pelo amor incondicional e apoio a todos os níveis. Aos meus irmãos Josemar, Ivânia, Lúcio, Wilma e Patrícia, muito obrigada por estarem sempre presentes e disponíveis para toda a ajuda possível, sem contar com o incansável apoio e amor que vocês me têm dado.

Aos meus colegas e companheiros de formação por tornarem essa caminhada muito significativa e para sempre memorável.

RESUMO

A harmonização terminológica visa estabelecer uma combinação entre a precisão conceptual e a correcção linguística e a adequação dos termos em situações comunicativas distintas entre especialistas. Resulta de um acordo estabelecido entre profissionais sobre os termos propostos a usar. Esta dissertação tem como foco a harmonização dos termos usados no discurso escrito dos regulamentos internos revistos pelo Gabinete Jurídico do Ministério da Ciência e Tecnologia de Angola. A variação terminológica é um dos factores identificados como causador de ambiguidade nos discursos profissionais desta instituição, fruto do processo de mudança sofrido pelo Ministério entre os anos 2012 e 2013. Com este trabalho propusemos a harmonização da terminologia usada nos regulamentos internos como forma de desaconselhar os termos em desuso, recomendar os termos mais apropriados, assim como a criação de um produto terminológico para consulta. Tal visa partilhar o conhecimento, e auxiliar a clareza e simplicidade da comunicação interna do Ministério.

PALAVRAS-CHAVE: harmonização de termos e conceitos, variação, regulamentos internos, Ministério da Ciência e Tecnologia.

ABSTRACT

The harmonization of terms and concepts aims to establish a combination of conceptual precision and linguistic correctness, such as an adequacy of the terms in different communicative environments among experts. It results of an agreement between professionals on the proposed terms to use. This dissertation has its focus on the harmonization of terms used in the written speech of the documents of internal rules, revised and rewritten by the Legal Office of the Ministry of Science and Technology of Angola. The terminological variation is one of the factors identified as causing ambiguity in the professional language of the institution, due to a process of change experienced by the Ministry between the years 2012 and 2013. This study proposes the harmonization of terminology used in the documents as a way to discourage the old and non-usable terms, recommend the most appropriate terms and a creation of a terminological product for consulting. The aim is to share knowledge, and assist the clarity and ease of internal communication in the institution.

KEY-WORDS: harmonization of terms and concepts, variation, documents of internal rules, Ministry of Science and Technology

LISTA DE ABREVIATURAS

CDI - Centro de Documentação e Informação

CRA - Constituição da República de Angola

DINACIC - Direcção Nacional de Investigação Científica

DNAA - Direcção Nacional de Avaliação e Acreditação DNAA

DNDTI - Direcção Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

DNEL - Direcção Nacional de Expansão e Licenciamento das Instituições de Investigação Científica Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

DNFA - Direcção Nacional de Formação Avançada

DNRTT - Direcção Nacional de Regulamentação e Transferência de Tecnologias

GEPE - Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística

GI - Gabinete de Inspecção

GIRI - Gabinete de Intercâmbio e Relações Internacionais

GJ - Gabinete Jurídico

GRH - Gabinete de Recursos Humanos (GRH)

GTI - Gabinete de Tecnologias de Informação (GTI)

GURN – Governo de Unidade e de Reconciliação Nacional

MCSNCTI – Mecanismo de Coordenação do Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação

MESCT - Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia

MINCT - Ministério da Ciência e Tecnologia

SCTI - Sistema de Ciência Tecnologia e Inovação

SG - Secretaria-Geral

SNCT – Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia

SNCTI – Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação

STC – Sistema de Ciência e Tecnologia

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Estrutura Orgânica do Ministério da Ciência e Tecnologia (MINCT)17
Figura 2: Órgãos de Apoio Consultivo do Ministério da Ciência e Tecnologia (MINCT) 18
Figura 3: Órgãos de Apoio Técnico do Ministério da Ciência e Tecnologia (MINCT)18
Figura 4: Serviços Executivos Directos do Ministério da Ciência e Tecnologia (MINCT) 21
Figura 5: Tipos de Textos do Gabinete Jurídico
Figura 6: Número de regulamentos seleccionados para constituição do corpus24
Figura 7: Printscreen do Corpus de Análise. Dados Estatísticos do Tamanho
Figura 8: <i>Printscreen</i> dos Dados Estatísticos dos Textos 2010-2011 MESCT27
Figura 9: <i>Printscreen</i> dos Dados Estatísticos dos Textos 2013-2014 MINCT
Figura 10: Printscreen de concordâncias da forma "Ciência" nos textos 2010-2011 MESCT 30
Figura 11: Printscreen de concordâncias da forma "Ciência" nos textos 2013-2014 MINCT 31
Figura 12:Constructo Teórico da Variação em Terminologia de Enilde Faulstich (2001, p.26) 41
Figura 13: Tipos de Variação Terminológica Formal de Enilde Faulstich (2001, p.27)
Figura 14: Exemplo de termos similares encontrados nos regulamentos
Figura 15: Frequência do Termo "Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação" 47
Figura 16: Recorte da Variante 1 - "Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia"
Figura 17: Recorte da Variante 2 - "Sistema da Ciência Tecnologia e Inovação"
Figura 18: Recorte da Variante 3 - "Sistema da Ciência e Tecnologia"
Figura 19: Harmonização - termo actual e variantes encontradas
Figura 20: Harmonização - proposta de harmonização do termo actual
Figura 21: Ficha Terminológica da proposta de Base de Dados do Ministério da Ciência e Tecnologia (MINCT)
Figura 22: Ficha Terminológica preenchida da Proposta de Base de Dados do Ministério da Ciência e Tecnologia (MINCT)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Denominação das direcções e gabinetes do MESCT e MINCT	25
Tabela 2: Exemplo de formas e combinatórias encontradas	32
Tabela 3: Candidatos a termo encontrados no corpus	37
Tabela 4: Exemplo de variação lexical no corpus	44
Tabela 5: Exemplo de variação morfológica no corpus	45
Tabela 6: Exemplo de variação temporal no corpus	45
Tabela 7: Termos em desuso, termos actuais e variantes	46
Tabela 8: Exemplo dos termos encontrados no Estatuto Orgânico do MINCT	48

ÍNDICE

DECLARAÇÃO DE AUTORIA	ii
DEDICATÓRIA	iii
AGRADECIMENTOS	iv
RESUMO	v
ABSTRACT	vi
LISTA DE ABREVIATURAS	vii
LISTA DE FIGURAS	viii
LISTA DE TABELAS	ix
INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I – O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE AN	GOLA
1.1. A Administração Pública Angolana	
1.1. A Administração Publica Angolana	
1.2. Breve Historial do Ministerio da Ciencia e Tecnologia (MINCT)	
1.3.1. Órgãos de Apoio Consultivo	
1.3.2. Serviços de Apoio Técnico	
1.3.2.1. O Gabinete Jurídico do Ministério da Ciência e Tecnologia	
1.3.3. Serviços Executivos Directos	
CAPÍTULO II – O <i>CORPUS</i> : ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO	22
2.1. O Corpus	22
2.2. Tipologia de Textos do Gabinete Jurídico do Ministério da Ciência e Tecnologia	22
2.3. Selecção dos Textos	23
2.4. Tratamento Semiautomático do Corpus	
2.4.1. Dados Estatísticos do <i>Corpus</i>	26
2.4.2. A Concordância	29
2.5. Candidatos a Termo	33
2.5.1. Lista de Candidatos a Termo	33
2.6. Processo de Validação de Candidatos a Termo	38
CAPÍTULO III – QUESTÕES DE VARIAÇÃO TERMINOLÓGICA	39
3.1. Breves Considerações Sobre a Variação em Terminologia	39
3.2. O Constructo Teórico da Variação em Terminologia	40

3.2.1. Categoria das Variantes Concorrentes	41
3.3. Fenómenos de variação linguística encontrados no <i>Corpus</i>	44
3.3.1. Variação Lexical	44
3.3.2. Variação Morfológica	44
3.3.3. Variação de Registo no <i>Corpus</i>	45
3.3.4. Variação Temporal	46
CAPÍTULO IV – HARMONIZAÇÃO DO TERMO <i>"SISTEMA NACION</i>	AL DE
CYÉNCIA MECNOLOGIA E INOVACÃONE PROPOMEA DE RACE DE L	N DOS
CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇAO" E PROPOSTA DE BASE DE 1	ADUS
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO" E PROPOSTA DE BASE DE I TERMINOLÓGICA	50
TERMINOLÓGICA	 5 0
TERMINOLÓGICA	50 50
TERMINOLÓGICA	50 50 51
4.1. Harmonização Terminológica	50 50 51 52 ogia 54
4.1. Harmonização Terminológica	50 50 51 52 ogia 54 .a 55

INTRODUÇÃO

A terminologia pode ser definida como a "science studying the structure, formation, development, usage and management of terminologies in various subject fields" (ISO 1087-1:2000, p.10). A terminologia visa a redução da ambiguidade nos discursos de especialidade, com objectivo de estabelecer uma comunicação eficaz e fácil. Para alcançar esse objectivo temos de ter em conta alguns aspectos teóricos e práticos da terminologia. Podemos observar a terminologia a partir de 3 perspectivas: primeiro como disciplina científica, encarregue do estudo dos termos e conceitos de especialidade, segundo como prática, ou conjunto de princípios para a recompilação de termos, e em terceiro como produto final desta prática, isto é, o conjunto de termos de uma língua de especialidade (cf. CABRÉ, 2005:126).

O presente trabalho tem como tema *Variantes Terminológicas: necessidade de harmonização nos regulamentos internos do Ministério da Ciência e Tecnologia*. Para a realização desta investigação traçamos os seguintes objectivos: análise da terminologia usada actualmente nos regulamentos internos dos diferentes serviços do Ministério, após identificar os problemas de comunicação no uso dos termos e aconselhar o uso dos termos mais adequados, a fim de estabelecer uma comunicação acessível a nível interno.

Com o processo de mudança de designação do Órgão Ministerial de "Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia" (MESCT) para "Ministério da Ciência e Tecnologia" (MINCT) houve a necessidade de se adequar os sectores de actividade à nova fase institucional, bem como a criação de novas direcções e gabinetes, a criação de estatutos orgânicos, regulamentos internos, adequar os termos a usar nos documentos administrativos internos, etc. Acreditamos que essa mudança possa ter gerado alguns problemas no âmbito da comunicação interna, entre funcionários, principalmente entre grupos específicos. Por isso surgiu a iniciativa de começar a fazer uma análise dos termos usados em contexto profissional, identificar o problema e propor medidas para melhoria. Em função destas inquietações é que justificamos o tema do nosso trabalho, delimitando o nosso estudo ao gabinete responsável pela análise, revisão e reelaboração dos documentos normativos do ministério, isto é, o Gabinete Jurídico.

Este trabalho está dividido em quatro capítulos. No primeiro capítulo fala-se do Ministério da Ciência e Tecnologia, começando com uma breve introdução à Administração Pública Angolana e um breve historial sobre o Ministério da Ciência e Tecnologia, as suas atribuições, as suas direcções e gabinetes, e faz-se uma breve abordagem ao Gabinete Jurídico que é o foco do nosso trabalho.

No segundo capítulo falamos da selecção dos textos recolhidos no Gabinete Jurídico, da constituição e organização do nosso *corpus*. No que concerne o *corpus*, referimo-nos ao tamanho, às frequências, às concordâncias e aos candidatos a termos.

No terceiro capítulo do trabalho falamos sobre a variação terminológica com base nos pressupostos teóricos de Enilde Faulstich (2001). Identificamos os tipos de variação terminológica existentes, como ocorrem e de que forma variam os termos nos regulamentos internos do Ministério.

No quarto e último capítulo falamos sobre o processo de harmonização terminológica. Estabelecemos a diferença entre harmonização do termo e harmonização do conceito. Como exemplo, seleccionamos um termo usado nos regulamentos como reflexo de um dos problemas de comunicação existentes, identificamos o tipo de variação e propusemos a harmonização do mesmo termo. Finalmente propusemos (no exemplo), a constituição de uma base de dados terminológica textual monolingue, bem como a criação de um grupo de trabalho para a gestão da informação.

CAPÍTULO I – O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGOLA

1.1. A Administração Pública Angolana

Antes de passarmos ao foco do nosso tema em estudo, é pertinente esclarecermos algumas questões relacionadas com a Administração Pública, como se constitui a Administração Pública Angolana, uma vez que, este trabalho é um contributo para um projecto maior sobre a "Terminologia da Administração Pública", cuja responsabilidade é de uma Comissão Multissectorial coordenada pelo Ministério da Educação. Numa tentativa de esclarecer melhor o contexto a que se propõe essa investigação, é necessário termos ideias claras sobre a nossa pesquisa.

Podemos definir a Administração Pública como a "actividade realizada por organismos e indivíduos que desempenham em nome de uma colectividade a tarefa de promover a satisfação regular e contínua das necessidades de segurança, cultura e bemestar económico e social de um colectivo, sob direcção e fiscalização do poder político, nos termos estabelecidos pela lei aplicável". (AMARAL, 2001, p.1)

Nos termos do Decreto-Lei nº 16-A/95 de 15 de Dezembro sobre as Normas de Procedimento e Actividade Administrativa (angolana), no seu artigo 2º, ponto 2, são órgãos da Administração Pública Angolana: os órgãos Centrais e Locais do Estado que exerçam funções administrativas, os órgãos dos Institutos Públicos e Associações Públicas. A Administração Pública do Estado corresponde ao poder executivo, portanto, fazem parte da Administração Pública Angolana, nos termos do artigo 108º (ponto 1 e 2) da Constituição da República de Angola, o titular do Poder Executivo, isto é, o Presidente da República de Angola, auxiliado pelo Vice-Presidente, Ministros de Estado, e Ministros. Como órgãos auxiliares do titular do Poder Executivo e integrantes da Administração Pública, também fazem parte: o Conselho de Ministros como Órgão Colegial¹ Auxiliar, os Departamentos Ministeriais, Órgãos e Serviços Específicos Auxiliares (órgãos de Inteligência e Segurança do Estado e Serviços Públicos Específicos). Isto nos termos dos artigos nº 3º, 6º, 31º, 40º, 49º e 56º do Decreto

Presidente, Ministros de Estado e Ministros, nos termos do art. 134.º da CRA.

¹ Órgão Colegial ou órgãos colegiais são compostos por dois ou mais titulares. Tem no mínimo, três titulares, e deve em regra ser composto por número ímpar de membros (Amaral, 2001). No caso particular de Angola, o Conselho de Ministros é presidido pelo Presidente da República, e é integrado pelo Vice-

Legislativo Presidencial n.º 5/12 de 15 de Outubro sobre a Organização e Funcionamento dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República, em conjugação com o artigo 134.º da Constituição da República de Angola.

A administração pública tem como missão prosseguir o interesse público, ou ainda, a satisfação das necessidades básicas essenciais de uma população. Para cumprir esta missão, a Administração Pública estabelece princípios que estão consagrados na Lei constitucional². De entre os princípios, gostaria de frisar aqui o princípio da simplificação ou ainda desburocratização da actividade administrativa, e o princípio da aproximação dos serviços às populações. Segundo SOUSA (2014:92), a Administração Pública "deve estruturar-se de modo a aproximar os serviços das populações e de forma não burocratizada, a fim de assegurar a celeridade, a economicidade e a eficiência das suas decisões". No que concerne a aproximação dos serviços às populações, a Administração Pública "deve ser estruturada de formas que os seus serviços se localizem o mais possível junto das populações que visam servir" (AMARAL, 2001, p.55). Em suma, ambos os princípios reflectem o desejo da Administração Pública de simplificar os serviços de forma a torná-los acessíveis ao colectivo.

Gostaria de enquadrar estes princípios no âmbito do projecto em causa, de forma a reflectir o princípio de simplificar e o de aproximar os serviços, naquilo que seria a organização e aperfeiçoamento da comunicação entre agentes da Administração durante as suas actividades e a garantia da eficiência do serviço público ao colectivo para o qual se destina.

Para o bem de uma colectividade é necessário que a Administração Pública adopte procedimentos que auxiliem na celeridade das suas actividades. Uma boa organização da Administração Pública é, pois, uma exigência indispensável ao bom funcionamento do Estado.

O Estado Angolano, nos termos do artigo 19° da Lei Constitucional, além de estipular a língua portuguesa como língua oficial do país, também promove e valoriza o estudo desta, bem como as demais línguas que servem de comunicação internacional, como a língua inglesa, francesa, etc. No âmbito deste projecto, temos como foco a comunicação entre profissionais da Administração Pública Angolana que corresponde a um contexto de especialidade.

-

² Constituição da República de Angola, art^o 199, nº 1.

1.2. Breve Historial do Ministério da Ciência e Tecnologia (MINCT)

O Ministério da Ciência e Tecnologia foi criado em 1997 no quadro do Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (GURN)³ como órgão encarregue de coordenar a política da ciência e tecnologia e promover o desenvolvimento científico e tecnológico. O órgão Ministerial tem hoje como papel fundamental o desenvolvimento científico e tecnológico do país, conferindo-lhe sustentabilidade e competitividade, bem como a promoção de actividades a nível nacional e internacional, cooperação com os demais países que promovam a ciência, tecnologia e inovação (Boletim Informativo de Ciência e Tecnologia, 2003:2).

Desde a existência como Ciência e Tecnologia, o Ministério passou por algumas mudanças, fundindo-se com outro órgão estatal, isto é, a Secretaria de Estado do Ensino Superior. Na tentativa de juntar dois elementos chaves ao desenvolvimento do país, a Secretaria de Estado do Ensino Superior (SEES) sendo um órgão responsável pelo elenco educacional a nível superior, juntou-se ao Ministério da Ciência e Tecnologia, já que quando se fala em educação, busca-se o aspecto científico e tecnológico do saber. Isto para dizer que, nem sempre houve apenas o Ministério da Ciência Tecnologia como "departamento ministerial responsável pela formulação, condução, execução e controle das políticas do Executivo Angolano nos domínios da Ciência, Tecnologia e Inovação" (Decreto Presidencial nº 101/14 de 9 de Maio - Estatuto Orgânico do Ministério da Ciência e Tecnologia. p.12). Nos anos de 2010 a 2012, o Ministério era conhecido como Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia, na altura também responsável pelas políticas de desenvolvimento do Executivo a nível do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia.

Nos dias de hoje os países buscam actualizar-se em função das exigências do mundo globalizado. Um dos factores essenciais nas propostas de integração destes países é a cooperação técnica e científica. A evolução acelerada das ciências e tecnologias nos últimos tempos acompanhada com um número elevado de novos conceitos, e novas áreas de actuação requerem a criação de novos termos (CABRÉ, 1998:4). Para tal é necessário que a terminologia se faça presente. Este trabalho será não

³ O Governo de Unidade e Reconciliação Nacional (GURN) foi criado no âmbito dos Acordos de Paz de Lusaka (Zambia) e teve como missão criar as condições para estabelecer a paz e democratização do país. O GURN teve o fim do seu mandato aos 17/10/2008, altura em que foram realizadas as segundas eleições multipartidárias. Cfr: www.voaportugues.com/content/a-38-2008-10-17.

só um desafio, mas acima de tudo o primeiro passo de uma jornada de trabalho que nos espera.

1.3. A Estrutura Orgânica do MINCT

Nos termos do artigo 3º do Decreto Presidencial nº 101/14 de 9 de Maio que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Ciência e Tecnologia, em conjugação com o Decreto Legislativo Presidencial nº 3/13 de 23 de Agosto, o MINCT tem a seguinte estrutura: a) Órgãos de Direcção, b) Órgãos de Apoio Consultivo, c) Serviços de Apoio Técnico, d) Serviços Executivos Directos e e) Serviços de Apoio Instrumental. Na Figura 1 a seguir, destacamos a tracejado as três das cinco componentes da estrutura orgânica do Ministério por serem as áreas das quais extraímos os documentos de apoio para o nosso estudo.

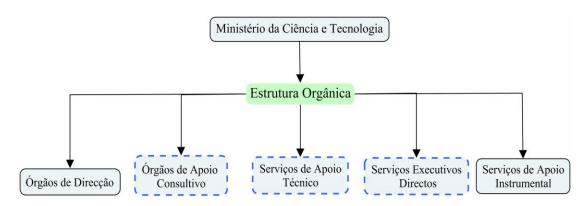


Figura nº 1: Estrutura Orgânica do Ministério da Ciência e Tecnologia (MINCT)

1.3.1. Órgãos de Apoio Consultivo

Os órgãos de apoio consultivo do Ministério são aqueles que actuam de forma periódica, e têm em geral a função de auxiliar o titular do Ministério na análise, assistência e definição das actividades do Ministério, bem como os seus planos e programas anuais. Fazem parte dos órgãos de apoio consultivo do Ministério os seguintes conselhos: Conselho Consultivo, Conselho de Direcção, Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia. Demostramos o exposto no mapa a seguir:

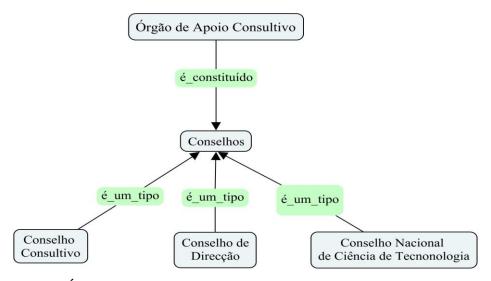


Figura nº 2: Órgãos de Apoio Consultivo do Ministério da Ciência e Tecnologia (MINCT)

1.3.2. Serviços de Apoio Técnico

Os serviços de apoio técnico do Ministério têm por missão assistir e apoiar os demais serviços em que estão integrados com vista a auxiliar o funcionamento do órgão de tutela e executar tarefas específicas concernentes a sua natureza. Fazem parte dos serviços de apoio técnico do Ministério os seguintes gabinetes: Secretaria-Geral, Gabinete de Recursos Humanos, Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, Gabinete de Inspecção, Gabinete Jurídico, Gabinete de Intercâmbio, Gabinete de Tecnologias de Informação.

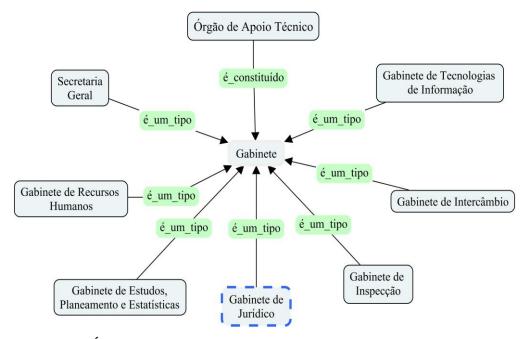


Figura nº 3: Órgãos de Apoio Técnico do Ministério da Ciência e Tecnologia (MINCT)

De entre os gabinetes mencionados acima, o Gabinete Jurídico (a tracejado na Figura 3) é o gabinete com maior destaque no nosso trabalho. É neste gabinete que iremos focar as nossas atenções por ser o gabinete responsável pela revisão dos documentos reguladores das actividades dos demais gabinetes e direcções.

1.3.2.1. O Gabinete Jurídico do Ministério da Ciência e Tecnologia

Nos termos do artigo 13° do Estatuto Orgânico do Ministério da Ciência e Tecnologia (Decreto nº 101/14 de 9 de Maio), o Gabinete Jurídico é um dos serviços de apoio técnico do Ministério que tem como responsabilidade "realizar actividades de assessoria jurídica e de estudos de matéria técnico-jurídica e produção de instrumentos jurídicos do sector". Como já referido anteriormente, delimitamos o nosso estudo ao Gabinete Jurídico por ser o gabinete que lida de maneira directa com a produção dos documentos normativos do Ministério. Todas as propostas de regulamentos internos elaboradas pelos conselhos, direcções e gabinetes do ministério são remetidas ao Gabinete Jurídico que tem por responsabilidade revisar, corrigir (caso necessário) e posteriormente remeter ao gabinete do Órgão Titular do Ministério (a Ministra) para aprovação.

O gabinete é actualmente composto por 5 funcionários, sendo um deles o Director, e os demais, a equipe técnica. Nos últimos tempos, após essa fase de mudança do Ministério, o Gabinete Jurídico tem enfrentado algumas dificuldades na revisão e correcção dos regulamentos internos. Tendo em conta a necessidade de adequar os termos correctos em substituição dos termos em desuso, muitas vezes há a necessidade de se analisar documentos com a grafia de termos variantes. O que dá origem a várias sessões de discussão sobre quais termos manter e quais devem ser retirados.

Nos termos da alínea e) e g) do nº 2 do artigo 13º sobre as atribuições do Gabinete Jurídico, este gabinete, além de ter a função de "coordenar a elaboração, o aperfeiçoamento dos projectos de Diplomas Legais e demais instrumentos jurídicos relacionados com as actividades do Ministério", tem também a função de "recolher, anotar e divulgar a legislação e regulamentação das matérias jurídicas relacionadas com as actividades do Ministério e formular propostas de revisão de legislação". Nesta ordem de ideias é da inteira responsabilidade do gabinete zelar pela clareza no discurso

legislativo dos documentos para que todos possam desempenhar as suas funções com precisão. O surgimento de termos com grafias muito semelhantes pode deturpar a comunicação interna da instituição, bem como dificultar o trabalho do gabinete no processo de produção e revisão dos instrumentos que regem as actividades internas. Como funcionária do Gabinete Jurídico, surge a iniciativa de analisar os problemas levantados no gabinete fazendo um estudo terminológico.

Ao recomendarmos os termos mais adequados a usar na produção de documentos neste gabinete, conseguiremos dar o primeiro passo para garantir a precisão da comunicação profissional dentro do Ministério, sendo esta a finalidade da terminologia.

1.3.3. Serviços Executivos Directos

Os Serviços Executivos Directos do Ministério são aqueles que têm funções operacionais de preparação, condução, execução e controlo das medidas de política, dos planos e programas do Ministério. Fazem parte dos Serviços Executivos Directos do Ministério as seguintes direcções: Direcção Nacional de Ciência e Investigação Científica, Direcção Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Direcção Nacional de Expansão e Licenciamento das Instituições de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Direcção Nacional de Avaliação e Acreditação da Ciência e Tecnologia, Direcção Nacional de Regulação e de Transferência de Tecnologia.

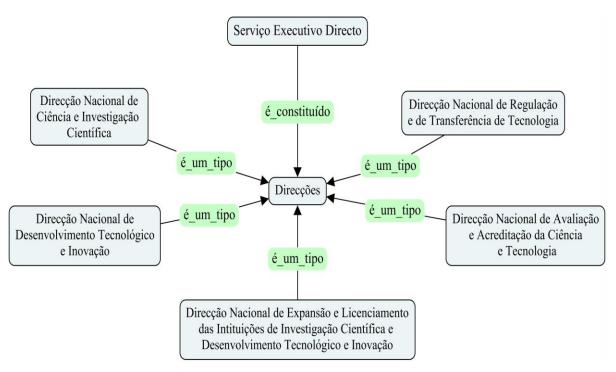


Figura nº 4: Serviços Executivos Directos do Ministério da Ciência e Tecnologia (MINCT)

Com este trabalho pretendemos dar os primeiros passos para prosseguirmos futuramente com um estudo sobre a terminologia do Ministério da Ciência e Tecnologia. Começamos pelo Gabinete Jurídico para podermos futuramente incidir sobre outras áreas.

Após essa abordagem sobre o Ministério, passamos para a parte metodológica do trabalho que diz respeito à constituição do *corpus* de análise. Partimos de uma perspectiva semasiológica por termos como foco de análise o texto, mais especificamente, textos usados em contexto profissional a partir do qual extraímos os termos. Começamos por fazer uma recolha de textos, posteriormente organizamos os textos em tipos, e dos tipos encontrados seleccionamos um tipo, a saber, os regulamentos internos.

A seguir fizemos o tratamento semi-automático dos regulamentos internos e, a partir dos resultados, conseguimos averiguar melhor as causas de ambiguidade no discurso usado na comunicação interna da instituição.

CAPÍTULO II – O CORPUS: ORGANIZAÇÃO E TRATAMENTO

2.1. O *Corpus*

O corpus é constituído por um conjunto de textos de um determinado domínio de especialidade, recolhidos com um propósito específico de análise. Bowker e Pearson (2002 p.11) determinam que "Corpora can be used by anyone who wants to study authentic examples of language use". Para a constituição de um corpus é necessário ter em conta alguns critérios tais como a autenticidade, o tamanho e o domínio ou área de especialidade.

O critério da autenticidade tem a ver com o facto de os textos seleccionados serem usados num contexto profissional. Os textos que foram usados na constituição do *corpus* de análise são produzidos e usados em situação real nas actuais actividades do Ministério. Todos os textos estão escritos em Língua Portuguesa, o que faz do nosso *corpus*, um *corpus* monolingue.

Durante a recolha de textos, encontramos textos em versão digital. No entanto, também identificámos alguns textos impressos em papel que, posteriormente, digitalizámos. O *corpus* pode ser considerado representativo quanto maior for a sua extensão, ou seja, quando apresentar o maior número de formas. SARDINHA (2000, p.7) classifica o tamanho do *corpus* através do número de formas, sendo que, um *corpus* que apresente menos de 80 mil formas é considerado pequeno, e um corpus que apresente 10 milhões ou mais formas é considerado grande, neste caso representativo. Segundo os critérios de tamanho, o nosso corpus é pequeno, apresentando um total de 66.532 formas.

Quanto ao domínio de especialidade, os textos que compõem o *corpus* de análise são provenientes do Gabinete Jurídico do Ministério da Ciência e Tecnologia.

2.2. Tipologia de Textos do Gabinete Jurídico do Ministério da Ciência e Tecnologia

Para a constituição do *corpus*, contamos com o acervo de documentos do Gabinete em estudo. De entre pareceres, relatórios, ofícios, contratos e outros documentos, os regulamentos internos foram de entre os tipos mencionados, o tipo

escolhido para este trabalho. A pesquisa e recolha de dados para constituição do *corpus* foram feitas em Agosto do ano de 2014, no Ministério.

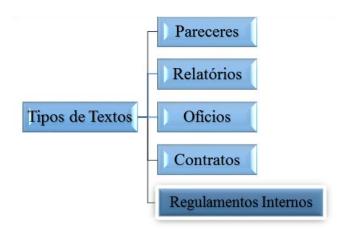


Figura nº 5: Tipos de Textos do Gabinete Jurídico

Todas as propostas de regulamentos internos das Direcções, Gabinetes e Conselhos do Ministério são entregues ao Gabinete Jurídico mediante um prazo determinado pelo órgão titular do Ministério. O Gabinete Jurídico, ao receber estas propostas de regulamentos internos, deve analisar, rever e, se possível, reeditar os mesmos, ou ainda em último caso, reencaminhar ao gabinete ou direcção de origem e solicitar uma nova proposta de regulamento interno

2.3. Selecção dos Textos

Tendo em conta a escolha do tipo de documentos a trabalhar – regulamentos internos – não foi tão difícil assim, estabelecer critérios de selecção. Os textos foram selecionados por datas concernentes as diferentes fases do Ministério. Selecionámos regulamentos internos de 2010 e 2011, época em que o Ministério era o "Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia" e os regulamentos do Ministério que era da "Ciência e Tecnologia" dos anos 2013 e 2014, respectivamente.

Achou-se melhor seleccionar os documentos apenas por datas e não por áreas (direcções e gabinetes) de forma a fazermos uma comparação quanto às denominações usadas anteriormente para as áreas do Ministério durante o processo de mudanças. Em suma, os regulamentos em estudo são, na sua maioria, os que foram produzidos pelos serviços de apoio técnico do Ministério, nomeadamente, a Secretaria-Geral, o Gabinete de Recursos Humanos, o Gabinete de Estudos de Planeamento e Estatística, o Gabinete

de Inspecção, o Gabinete Jurídico, o Gabinete de Intercâmbio e o Gabinete de Tecnologias de Informação. Optámos por incluir também regulamentos de algumas Direcções e Conselhos do Ministério porque estes, tal como os regulamentos dos serviços de apoio técnico, também passam pelo mesmo gabinete para a sua aprovação.

Trabalharemos com 12 regulamentos internos produzidos no Ministério enquanto Ministério do Ensino Superior Ciência e Tecnologia, e 20 regulamentos internos do Ministério enquanto "Ciência e Tecnologia".

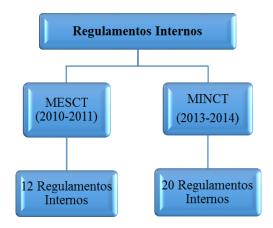


Figura nº 6: Número de regulamentos seleccionados para constituição do corpus

Para melhor esclarecimento das áreas em estudo fizemos uma tabela descritiva das direcções e gabinetes. Os regulamentos internos recentes são mais numerosos devido à criação de novas direcções, e por incluirmos os regulamentos dos Conselhos Científico, Superior e de Direcção do Ministério. Os textos em estudo compreendem então as áreas seguintes:

Ministério	Ano	Áreas (Direcções e Gabinetes)
MESCT (Ministério do Ensino Superior Ciência e Tecnologia)	2010-2011	 - Direcção Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DNDTI) - Direcção Nacional de Investigação Científica (DINACIC) - Direcção Nacional de Formação Avançada (DNFA) - Gabinete de Intercâmbio e Relações Internacionais (GIRI) - Gabinete de Inspecção (GI) - Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE) - Gabinete Jurídico (GJ) - Secretaria-Geral (SG) - Centro de Documentação e Informação (CDI)
MINCT (Ministério da Ciência e Tecnologia)	2013-2014	- Direcção Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DNDTI) - Direcção Nacional de Investigação Científica (DINACIC) - Direcção Nacional de Avaliação e Acreditação (DNAA) - Direcção Nacional de Regulamentação e Transferência de Tecnologias (DNRTT) - Direcção Nacional de Expansão e Licenciamento das Instituições de Investigação Científica Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (DNEL) - Conselho Superior de Ciência Tecnologia e Inovação - Conselho Científico de Investigação Científica Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - Conselho de Direcção - Gabinete de Recursos Humanos (GRH) - Gabinete de Tecnologias de Informação (GTI) - Gabinete de Intercâmbio e Relações Internacionais (GIRI) - Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística (GEPE) - Gabinete Jurídico (GJ) - Secretaria-Geral (SG) - Centro de Documentação e Informação (CDI)

Tabela nº 1: Denominação das direcções e gabinetes do MESCT e MINCT

2.4. Tratamento Semiautomático do Corpus

Os regulamentos foram todos transformados em formato *txt* ou em texto simples para podermos trabalhá-los no *software* de tratamento de *corpus ANTCONC*. O *ANTCONC* é um *software* de análise de *corpus* gratuito desenvolvido por Laurence Anthony⁴ em 2002. Este *software* inclui ferramentas para análise de concordâncias, frequência de palavras, análises de agrupamento e conjuntos lexicais e distribuição de palavras. Com este *software* pretendemos trabalhar o *corpus* e buscar resultados que nos permitam esclarecer melhor algumas dúvidas sobre os possíveis termos em desuso no Ministério, e os mais adequados com um levantamento de candidatos a termos.

2.4.1. Dados Estatísticos do Corpus

Após a transformação dos textos (regulamentos) em texto simples *txt*, começamos por obter alguns dados sobre o tamanho do *corpus* através do *ANTCONC*. Como podemos observar na ilustração que se segue, o *corpus* tem um total de 66.532⁵ formas, que são os chamados *Word Tokens*. À esquerda deste dado encontramos também os *Word Types*, que representam o total de formas únicas (não repetidas) no *corpus* com um total de 4160.

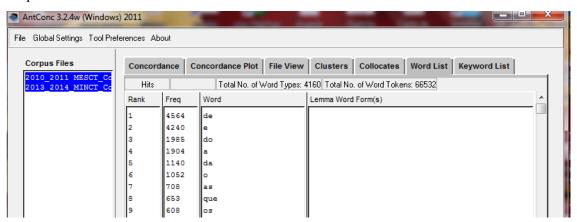


Figura nº 7: Printscreen do Corpus de Análise. Dados Estatísticos do seu Tamanho.

⁴ Laurence Anthony, Director do Centro de Inglês como Língua de Ensino na Universidade de Waseda (Japão)

⁵ Os dados estatísticos apresentados constituem o total de formas do *corpus*. Em alguns momentos, os textos foram trabalhados separadamente. Alguns dados estatísticos nas ilustrações descrevem os textos de 2010-2011 (total de 17517 formas e 1702 formas únicas). E o outro corresponde aos textos de 2013-2014 (um total de 49015 formas e 3854 formas única).

2.4.1.1. Dados Estatísticos "Textos 2010-2011 MESCT"

Na Figura abaixo temos a descrição dos dados estatísticos do *corpus* que correspondem aos textos de 2010 e 2011. Tem o total de 17.517 formas, das quais 1.702 são formas únicas (formas não repetidas no *corpus*). Este quadro apresenta uma lista de formas que constam no *corpus*, bem como a sua frequência, ou seja, o número de vezes em que ocorrem no *corpus*.

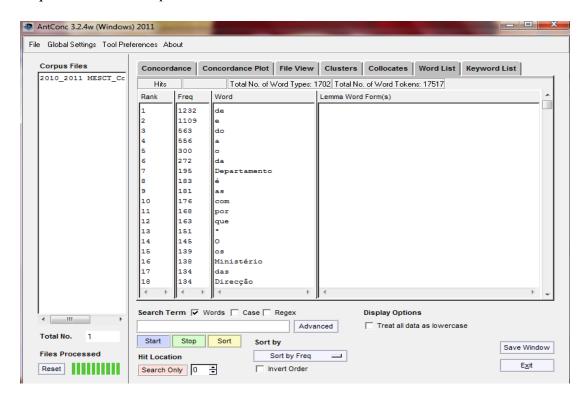


Figura nº 8: Printscreen dos Dados Estatísticos dos Textos 2010-2011 do MESCT.

Com a ferramenta *Wordlist*, o *software* dá-nos acesso a uma lista ordenada de formas por frequência. A lista *Rank* apresenta-nos a maneira como o programa organiza as formas do *corpus*, a começar por aquela que possuir a frequência mais elevada. Neste caso, observamos que a preposição "de", com uma frequência de 1232, é a primeira forma da lista por ter o maior número de frequências no *corpus*. Ou seja, é a forma que ocorre mais vezes no *corpus*.

Ao utilizarmos o *Wordlist* temos acesso a uma informação privilegiada das formas com mais ocorrências que, supostamente, nos possam dar alguns indícios do que trata o *corpus*. Temos formas como "Departamento" em 7º lugar na ordem da lista com uma frequência de 195, e a forma "Ministério" em 16º lugar da lista com uma frequência de 138.

2.4.1.2. Dados Estatísticos "Textos 2013-2014 do MINCT"

Na Figura abaixo, temos os dados estatísticos do *corpus* que correspondem aos textos de 2013 e 2014, com um total de 49015 formas e um total de 3854 formas únicas (formas não repetidas no *corpus*). Novamente com a ferramenta *Wordlist* temos a lista de formas por ordem de frequência. A forma "de" continua a ser a primeira da lista com uma frequência de 3332, em 12º lugar temos a forma "Ciência" com uma frequência de 383 e a forma "Departamento" em 17º lugar com uma frequência de 324.

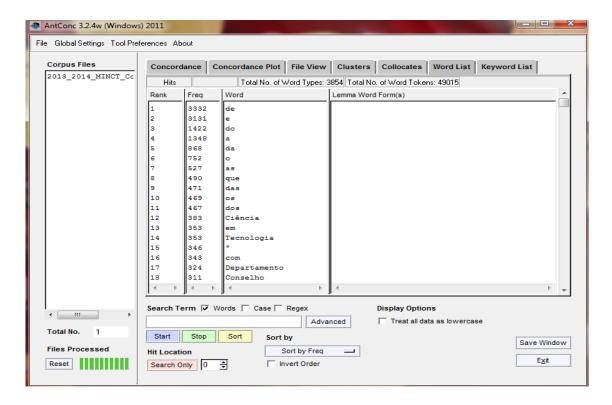


Figura nº 9: Printscreen dos Dados Estatísticos dos Textos 2013-2014 do MINCT.

Nesta fase da análise, os dados de frequência apenas diferenciam as formas pela sua ordem e número de ocorrências; dão-nos uma ideia do conteúdo do *corpus*, mas são apenas formas listadas fora de um contexto.

"Frequency lists do not discriminate between words that have the same form but belong to different grammatical categories, and it can be difficult to spot all instances of categorical ambiguity, as this phenomenon is called." (Bowker and Pearson 2002, p.114)

Com a informação dos dados estatísticos do *corpus* podemos utilizar o critério de selecção das formas mais relevantes ou as que nos chamam mais a atenção para poderem ser consideradas o núcleo de um possível candidato a termo, após o exercício

das concordâncias que falaremos mais adiante. Podemos partir do princípio de que, se uma forma com valor referencial ocorre com uma frequência elevada num *corpus*, maior é a probabilidade de ela ser um elemento nuclear de um candidato a termo.

2.4.2. A Concordância

A concordância consiste na relação de todas as ocorrências de uma forma dentro de um contexto reduzido obtido a partir do *corpus*. Se a partir de uma lista de formas apenas temos dados estatísticos das ocorrências, com a concordância temos acesso à informação de como estas formas ocorrem num determinado contexto dentro de um *corpus*. Com a ferramenta das concordâncias conseguimos obter dados linguísticos que nos podem auxiliar e ajudar a justificar o facto de selecionarmos uma forma como um possível candidato a termo. Tendo em conta que o critério da frequência não é seguro para determinar um candidato a termo, ao "...ser conjugado com critérios linguísticos ajudam-nos a comprovar que a ocorrência efectiva de uma determinada forma ou combinatória no corpus é mesmo um termo" (SILVA 2014, p.120) — ou possível candidato a termo (numa primeira fase).

Com a função da concordância do *ANTCONC* é possível identificar formas linguísticas simples ou combinadas. Através dos *N-Grams* e *Clusters*, conseguimos extrair combinatórias de formas não contextualizadas.

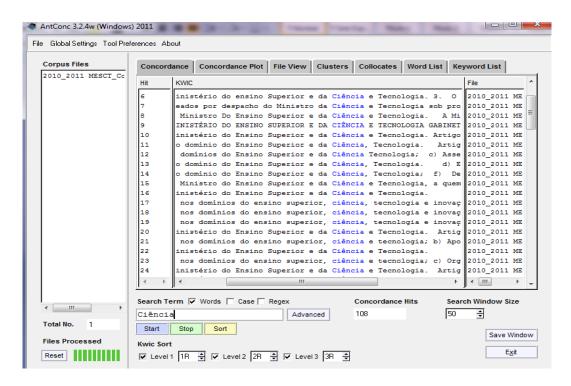


Figura nº 10: Printscreen de concordâncias da forma "Ciência" nos textos 2010-2011 do MESCT.

Neste primeiro exercício ilustrado, tentamos demonstrar como funciona a ferramenta da concordância ou ainda o *Concordance Tool*. Da lista de formas selecionamos a forma "Ciência" que tem frequência 72 nos textos de 2010 e 2011. Colocamos a forma em *search term* e a seguir selecionamos a ferramenta *Concordance*. De seguida apertamos o botão *start* e obtivemos o resultado ilustrado acima. Observamos que, a forma "Ciência" tem um total de 108 concordâncias (*hits*) nos textos de 2010 e 2011. A forma de busca "Ciência" mantém-se no centro destacado em azul como se pode verificar acima. O nosso foco de análise são as formas na lateral da forma de busca. Observamos as formas co-ocorrentes à direita e à esquerda da forma centrada em azul:

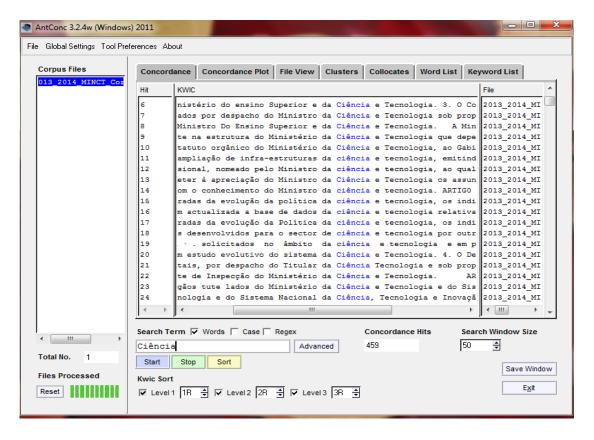


Figura nº 11: Printscreen de concordâncias da forma "Ciência" nos textos 2013-2014 MINCT.

A partir deste resultado encontramos algumas combinatórias como:

- Ministro do Ensino Superior e da *Ciência* e Tecnologia (15),
- domínios do Ensino Superior, *Ciência*, Tecnologia e Inovação (17),
- domínios do Ensino Superior, *Ciência e* Tecnologia (21).

Nos textos dos anos 2013 e 2014 a forma "Ciência" tem um total de 459 ocorrências (*hints*). Encontramos algumas combinatórias como:

- base de dados da <u>ciência</u> e tecnologia" (16),
- > política da *ciência* e tecnologia" (17),
- > sector de *ciência* e tecnologia" (18),
- > sistema de <u>ciência</u> e tecnologia" (20), de entre outras.

A concordância permite-nos analisar as formas que combinam com a forma de busca. O facto de essa forma de busca ser um nome, um adjectivo, um verbo ou, eventualmente, um advérbio pode remeter-nos para a existência de um provável candidato a termo. A título de exemplo, na combinatória "sector de ciência e

tecnologia" estamos em presença de uma estrutura composta por "nome + preposição
 + nome + conjunção + nome". As somas destes componentes podem levar-nos a questionar a possibilidade de esta combinatória corresponder a uma unidade de sentido.
 Exemplos como os citados anteriormente também são os seguintes:

Formas	Combinatórias
	Política Nacional de Ciência Tecnologia e
	Inovação
Política	Política de Ciência Tecnologia e Inovação
	Política de Ciência e Tecnologia
	Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e
	Inovação
Sistema	Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia
	Sistema de Ciência Tecnologia e Inovação
	Sistema da Ciência e Tecnologia
	Sector de Ensino Superior Ciência e
Sector	Tecnologia
	Sector de Ciência e Tecnologia
Secção	Secção de Inovação
	Secção de Inovação Tecnológica
Formação	Formação e Inovação Tecnológica
	Formação em Inovação Tecnológica

Tabela nº 2: Exemplo de formas e combinatórias encontradas.

Após analisarmos o *corpus* e termos extraído combinatórias com a ferramenta das concordâncias, podemos identificar termos que quanto à sua estrutura são termos simples e complexos. Como observamos na tabela acima, as combinatórias extraídas do *corpus* de análise remetem-nos, na sua maioria, para o que podemos considerar de candidatos a termos estruturalmente complexos. A sua diferença consiste no número de unidades que compõe o termo. Os termos simples são constituídos por uma única unidade e estão delimitados por dois espaços em branco no eixo sintagmático. Já os termos complexos são constituídos por dois ou mais unidades separadas entre si por

espaços em branco ou ligados por hífen formando um único termo com um sentido (PAVEL, 2011).

2.5. Candidatos a Termo

Um candidato a termo é toda a forma ou palavra com possibilidade de ser um termo, após validação dos especialistas de um domínio particular de conhecimento. São extraídos os candidatos a termo após o tratamento semiautomático do corpus através da extração da lista de formas por frequência e a extração de concordâncias. Com as concordâncias, analisamos a relação linguística das formas com os seus coocorrentes em contexto. Estas relações são estabelecidas através de estruturas morfossintáticas que ocorrem normalmente em língua natural (SILVA, 2014, p.82). Os candidatos a termo podem ser compostos por duas ou mais unidades, ou seja, podem ter entre duas ou mais formas combinadas, correspondendo cada uma das formas a uma classe gramatical. Um possível indício para considerarmos uma combinatória como candidato a termo é o número de ocorrências desta combinatória no *corpus* como é o caso de Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação com uma frequência 79.

2.5.1. Lista de Candidatos a Termo

Após o tratamento semiautomático do *corpus* identificámos os seguintes candidatos a termo representados no seguinte quadro. A coluna à esquerda representa as formas núcleo dos candidatos a termo, e na coluna à direita do quadro temos os candidatos a termo encontrados para a forma correspondente:

Formas	Candidatos a Termos	
❖ Política	 Política Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação 	
	Política de Ciência Tecnologia e Inovação	
	Política de Ciência e Tecnologia;	

	-	
	*	Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e
		Inovação;
	*	Sistema da Ciência Tecnologia e Inovação;
	*	Sistema Nacional da Ciência e Tecnologia;
	*	Sistema da Ciência e Tecnologia
	*	Sistema de Investigação Nacional;
	*	Sistema de Investigação Científica;
	*	Sistema Estatístico Nacional;
	*	Sistema de Inspecção e Fiscalização;
Sistema (s)	*	Sistema Nacional de Avaliação;
	*	Sistema Nacional de Acreditação;
	*	Sistema de Gestão Previsional de Recursos
		Humanos;
	*	Sistema Integrado Financeiro do Estado;
	*	Sistema Integrado de Gestão Patrimonial;
	*	Sistema Coerente de Avaliação de Período;
	*	Sistemas de Informação;
	*	Sistemas Informáticos
	*	Sector de Ensino Superior Ciência e Tecnologia;
❖ Sector	*	Sector de Ciência e Tecnologia;
	*	Base de dados da Ciência e Tecnologia;
	*	Êxitos de Ciência e Tecnologia;
	*	Ciência Interactiva;
Ciência	*	Jornalistas de Ciência e Tecnologia;
	*	Estatísticas de Ciência Tecnologia e Inovação;
	*	Plano de Ciência Tecnologia e Inovação;
A D (1)	*	Domínios do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia;
Domínios	*	Domínios do Ensino Superior Ciência Tecnologia e Inovação;

	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
	Departamento de Formação e Inovação;
	 Secção de Inovação
	 Secção de Inovação Tecnológica
	Inovação Tecnológica;
	 Formação e Inovação Tecnológica;
	 Formação em Inovação Tecnológica;
	 Investigação Científica e Inovação Tecnológica;
❖ Inovação	 Projectos de Inovação Tecnológica;
	 Prática de Inovação Tecnológica,
	 Departamento de Promoção e Inovação
	Departamento de Promoção de Inovação e Valorização de Produtos;
	 Actividades de Modernização e Inovação;
	 Centros de Inovação Tecnológica;
	Áreas de Inovação Tecnológica;
	Institutos Líderes de Inovação;
	 Conselho Superior de Ciência Tecnologia e Inovação;
	Plenário do Conselho Superior;
	 Conselho Técnico;
Conselho	 Conselho Técnico Restrito;
	 Conselho Técnico Alargado;
	 Conselho de Direcção
	 Conselho Directivo;
	Presidente do Conselho Directivo;
	 Conselho Científico;
	 Conselho Científico Próprio da Instituição,
	 Conselho Científico Externo
	 Conselho Científico Ad-hoc
	Plenário do Conselho Científico;

	,
	 Órgãos do Conselho Científico;
❖ Conselho	Presidente do Conselho Científico;
	 Secretário do Conselho Científico;
	Comissão Permanente do Conselho Científico;
	 Participantes do Conselho Científico;
	Promoção Científica e Tecnológica;
	 Autonomia Científica;
	 Formação Científica;
Científica	 Natureza Técnico-Científica;
	 Natureza Científica;
	 Substância Científica;
	Cultura Científica;
	 Princípios de Autonomia Científica;
	 Equipas de Investigação;
	 Equipamentos e Meios de Investigação e Ensino;
	 Políticas de Investigação Cientifica;
	Departamento de Fomento à Investigação
	Científica;
	 Secção de Apoio à Investigação;
	 Secção de Investigação Científica;
	 Linhas Gerais de Investigação;
Investigação	 Instituições de Investigação Científica;
	 Centro de Investigação Científica;
	 Centro de Investigação Científica e Tecnológica;
	 Acções ou Actividades de Investigação
	 Recursos Humanos Científicos e de apoio à
	Investigação Científica;
	 Investigação Científica Fundamental e Aplicada;
	 Secção de Apoio à Investigação;
	 Qualidade de Investigação Científica;
	 Carreiras de Investigação;
	Programa de Investigação Científica;
	 Serviços Executivos;
❖ Serviços	 Serviços Públicos;
	 Serviços Tutelados do Ministério;

	❖ Serviços Competentes;
	Serviços de Apoio;
	Serviços de Natureza Tecnológica;
	Serviços do Gabinete;
 Serviços 	Serviços do Estado;
	Serviços de Informática;
	Serviços de Apoio Consultivo;
	Serviços Administrativos;
	❖ Demais Serviços;
	Património Tecnológico Nacional;
Tecnológico	❖ Potencial Tecnológico Nacional;

Tabela nº 3: Candidatos a termo encontrados no corpus.

Estes são alguns dos candidatos a termo encontrados no corpus de análise. Alguns dos candidatos a termo constam do glossário do Diploma (em formato de livro) sobre os Documentos Reitores da Ciência Tecnologia e Inovação em Angola (Decreto Presidencial N.º 224/11, de 11 de Agosto que aprova o Mecanismo de Coordenação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - MCSNCTI, art.º 3°). Este diploma foi lançado em 2013. O candidato a termo "Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação" está definido neste diploma como sendo o "conjunto de pessoas individuais e/ou colectivas, suas respectivas tutelas, que se dedicam à investigação científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação, o seu respectivo potencial científico, tecnológico e de inovação, interligados através de um mecanismo próprio, coordenado pelo Departamento Ministerial responsável pela Política de Ciência Tecnologia e Inovação" (Decreto Presidencial N.º 224/11, de 11 de Agosto que aprova o MCSNCTI, art.º 3º,al. ccc), p.138). A seguir a este encontramos candidatos a termo que se assemelham, mas não constam do glossário, como por exemplo: "Sistema de Ciência Tecnologia e Inovação", "Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia" e "Sistema da Ciência e Tecnologia". À medida que encontramos candidatos a termo que se assemelham na sua designação, fica mais do que evidente que só um especialista na matéria nos poderá dizer se há ou não diferença em relação ao conceito que designam, e se podem ou não ser considerados termos. Esta é outra etapa que sucede à do tratamento semi-automático do *corpus*, o chamado processo de validação de candidatos a termo.

2.6. Processo de Validação de Candidatos a Termo

A validação de candidatos a termo é feita por especialistas do domínio de especialidade de onde os candidatos foram retirados. Os candidatos a termos são partilhados entre os especialistas que tomam decisões e após aceitá-los como termo estabelecem a relação entre a designação e o conceito. No caso particular do nosso trabalho, apenas os especialistas do Ministério podem esclarecer sobre qual a relação que existe entre "Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação" e "Sistema de Ciência e Tecnologia". Apenas os especialistas nos podem dizer qual dos candidatos é um termo, ou se são os dois, e estabelecer uma relação entre a designação verbal e o conceito que designam. SILVA (2014, p.78) esclarece que "o objectivo é identificar de forma clara a relação entre termo e o conceito, devendo esta decisão recair sobre a relação mais consensual no seio da classe profissional a quem se dirige".

Este processo é feito preferencialmente por um número ímpar de especialistas no caso de se chegar a uma votação para decidir sobre os termos a reter. O terminológo toma nota dos termos aceites e as suas definições "both the designation and the definition represent the concept" (ISO 704:2009, p.22). Ou seja, a designação e a definição representam o mesmo conceito.

A norma ISO 1087-1:2000 (p.10) define o trabalho terminológico como "work concerned with the systematic collection, description, processing and presentation of concepts and their designations". O objectivo do trabalho terminológico é contribuir para uma comunicação mais clara e eficaz entre profissionais.

CAPÍTULO III – QUESTÕES DE VARIAÇÃO TERMINOLÓGICA

3.1. Breves Considerações Sobre a Variação em Terminologia

A terminologia é a disciplina científica que estuda os termos e conceitos de um domínio de especialidade específico, numa determinada língua, com a finalidade de garantir a precisão e unicidade da comunicação entre profissionais num contexto de especialidade (ISO 1087:1990, p.12). O trabalho terminológico surge da necessidade de sistematizar denominações e conceitos, com o objectivo de facilitar a comunicação entre especialistas (CRUZ. n.d:97). A terminologia é vista a partir de duas dimensões: a dimensão linguística — que tem a ver com termo enquanto designação verbal — e a dimensão conceptual — que compreende o conceito designado pelo termo. A apreensão do mundo dá-nos a percepção do que é o objecto, ou a sua imagem, e recorremos ao suporte linguístico para designar este conceito. Ambas estão interligadas, na medida em que uma precisa da outra:

"... os conceitos se referem a objectos e são representados por termos – designações dos conceitos – que são descritos através de definições. Não se pode, porém, conceber um conceito a não ser através de uma designação, já que a linguagem é a condição do pensamento." (LARA, 2004)

Na perspectiva socioterminológica, o termo é entendido como uma unidade linguística que está sujeita a variação porque ocorre dentro de um meio social. As variantes de um termo são o resultado dos diferentes usos dentro de uma comunidade profissional. É considerada variação terminológica toda a variação linguística de um termo que ocorre em contexto de especialidade em situações comunicativas distintas (Faulstich, 2001:22).

Para Wüster a terminologia não deve acolher ambiguidades realizadas por termos homónimos e polissémicos, já que o objectivo é reduzir a ambiguidade na comunicação, num contexto de especialidade. A terminologia é considerada uma ferramenta eficaz para eliminar qualquer tipo de ambiguidade na comunicação técnica e científica (CABRÉ, 1999:5). Faulstich (2001:17) afirma que Wüster reconhecia a polissemia dos termos, mas enfatizava que dentro de um domínio de especialidade o termo deveria ser monovalente, mesmo sendo polissémico.

Neste caso a questão da variação em terminologia começa a partir do momento em que o termo, na perspectiva da Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT), é reconhecido como "unidade léxica, composta de forma ou denominação, sujeita a variação de conteúdo de acordo a selecção de traços em situação pragmática comunicativa, portanto não pode ser reduzida a um conceito independente da sua forma, nem a uma denominação separada do conteúdo" (JUNIOR, 2013). A Teoria Geral da Terminologia (TGT) desenvolvida por Wüster na sua tese de doutoramento em 1931, não explorava a dimensão social dos termos, apenas os concebia como elementos denominativos (dimensão representacional) e limitava o seu uso à comunicação entre especialistas e profissionais (dimensão comunicativa) (REMECHE, 2010:352). A questão dos fenómenos linguísticos no contexto discursivo profissional não eram factores de análise nesta teoria. Remeche (2010) comenta que:

"Cabré (1999), por exemplo, questiona a TGT quando afirma que, à luz das necessidades actuais, a teoria de Wüster não descreve satisfatoriamente os termos porque não dá conta de aspectos como: a multidisciplinariedade de abordagens das UTs (denominativa, cognitiva e funcional); a poliedricidade de todas e de cada uma de suas unidades, além de sua dupla função na realidade do discurso especializado (representativa e comunicativa); a distinção entre seu valor descritivo e o prescritivo, de acordo com as situações comunicativas; a variação conceitual inerente a toda unidade de conhecimento, ligada à cultura geral e científica, determinante da visão de mundo; a dependência linguística das unidades terminológicas, realizadas nas línguas particulares e, por fim, a variação denominativa, característica ao discurso e à comunicação, em função dos aspectos pragmáticos. Essas deficiências são decorrentes do caráter metodológico, da natureza prescritiva e normalizadora da TGT, que não têm preocupação com os modos de funcionamento dos léxicos terminológicos." (Remeche, 2010:353)

Em suma, é justo admitir que a TCT amplia a visão da TGT ao desenvolver a questão da variação de terminologias sistematizada pela socioterminologia. Deste modo podemos definir a variação terminológica como um fenómeno linguístico que ocorre a nível da designação de um determinado conceito em que, a designação sofre alternância de uso num contexto socio-profissional.

3.2. O Constructo Teórico da Variação em Terminologia

Como suporte à teoria sobre variação em terminologia, Faulstich (2001) preocupa-se em criar o "Constructo Teórico de Variação em Terminologia", isto é, um esquema que representa a ocorrência da variação em terminologia. Este esquema (constructo) é sustentado por cinco postulados:

- a) "Dissociação entre estrutura terminológica e homogeneidade ou univocidade ou monoreferencialidade, associando-se à estrutura terminológica a noção de heterogeneidade ordenada;
- b) Abandono do isomorfismo categórico entre termo-conceito-significado;
- c) Aceitação de que, sendo a terminologia um facto de língua, ela acomoda elementos variáveis e organiza uma gramática;
- d) Aceitação de que a terminologia varia e de que essa variação pode indicar uma mudança em curso;
- e) Análise da terminologia em co-textos linguísticos e em contextos discursivos da língua escrita e da língua oral." (FAULSTICH, 2001, p.25)

Com base nestes postulados FAULSTICH (2001:26) cria um esquema básico sobre variação organizado por categorias e sub-categorias. Temos num plano superior as categorias de variação divididas em: variantes concorrentes, variantes coocorrentes e variantes competitivas. A seguir a estas categorias, temos as sub-categorias, divididas em: variantes formais, variantes de sinónimo e variantes de empréstimo. Atente ao seguinte esquema:

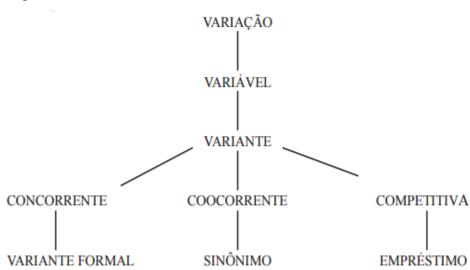


Figura nº 12: Constructo Teórico da Variação em Terminologia de Enilde Faulstich (2001, p.26)

3.2.1. Categoria das Variantes Concorrentes

Das categorias expostas anteriormente, para a nossa análise, importa descrever apenas as variantes concorrentes. Segundo a autora (FAULSTICH, 2001) são chamadas de variantes concorrentes as "variantes terminológicas que podem concorrer entre si, e permanecer, como tais, ou podem concorrer para a mudança". Faulstich (2001, p. 26) complementa que, ao existirem duas variantes, em função da natureza da concorrência, se uma variante está presente no plano discursivo, a outra não aparece. As variantes

concorrentes são também consideradas variantes formais, distribuídas por variantes linguísticas e variantes de registo. As variantes linguísticas são aquelas "em que o fenómeno linguístico determina o processo de variação e as variantes de registo são aquelas em que o fenómeno de variação decorre do ambiente de concorrência, no plano horizontal, vertical e temporal em que se realizam os usos linguísticos dos termos" (FAULSTICH 2001, p. 28). Na Figura a seguir, ilustramos os tipos de variação linguística e os tipos de variação de registo. Fica então distribuída a variação linguista em variação fonológica, variação morfológica, variação lexical, variação sintáctica e variação gráfica. A variação de registo está distribuída em variação geográfica, variação de discurso, variação temporal.

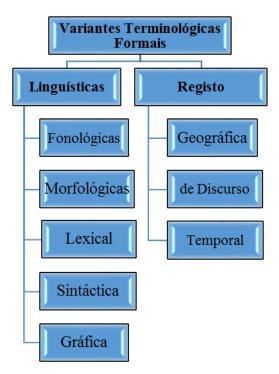


Figura nº 13: Tipos de Variação Terminológica Formal de Enilde Faulstich (2001, p.27)

No Ministério, as propostas de regulamentos são frequentemente corrigidas pelos funcionários do Gabinete Jurídico, sempre que se identifiquem variantes de termos num mesmo regulamento. É de realçar que, dos termos que foram identificados pelo mesmo gabinete, alguns já se encontravam em desuso como é o caso do termo "Política de Ciência e Tecnologia". Semelhante a este termo, encontramos o termo "Política Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação" que constam dos documentos reitores do Ministério em 2013. Para além dos dois termos mencionados, encontramos mais um termo muito semelhante ao aprovado recentemente, isto é, "Política de Ciência Tecnologia e Inovação". No entanto, o que cria a dificuldade na revisão das propostas

de regulamentos internos é a presença simultânea dos 3 termos num mesmo regulamento ou em vários regulamentos internos que são apresentados ao gabinete:

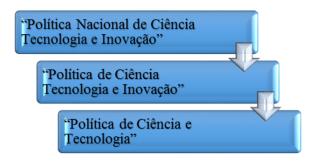


Figura nº 14: Exemplo de termos similares encontrados nos regulamentos.

Um dos métodos que os funcionários do Gabinete Jurídico adoptaram para decidir quais dos termos manter, nos regulamentos internos, foi confrontar os termos existentes com os utilizados no Estatuto Orgânico do Ministério. Por outras palavras, dos 3 termos identificados, o que constasse no Estatuto Orgânico era o termo que se manteria nos regulamentos. Se o termo "Política Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação" fosse o termo encontrado ao longo do Estatuto Orgânico, então este seria o termo de escolha para todos os regulamentos. O Estatuto Orgânico é visto como um documento "padrão" e de grande importância para a instituição, pois, determina as atribuições, funcionamento e competências do Ministério, assim como estipula a organização e administração do mesmo.

Por isso, a questão de como agir ou ainda, de como decidir em relação à presença de termos variantes deu origem a questionar-se se a terminologia usada na redacção dos regulamentos (antigos e actuais) é igual, se existe alguma diferença entre a terminologia usada anteriormente e a actual. Caso se verifique diferenças, é necessário decidir qual a melhor terminologia a utilizar na elaboração dos regulamentos internos de maneira a corresponder de forma mais eficaz às necessidades de cada um dos sectores.

Conforme o exposto, a abordagem a seguir visa analisar as variações linguísticas encontradas no *corpus*.

3.3. Fenómenos de Variação Linguística Encontrados no Corpus

3.3.1. Variação Lexical

Com o levantamento dos candidatos a termos a partir do *corpus*, observamos alguns tipos de variação específicos. Nos exemplos que demonstramos em baixo, temos os seguintes casos de variação:

Forma Base	Forma Variante
Política <u>Nacional</u> de Ciência Tecnologia e Inovação	Política de Ciência e Tecnologia
Sistema <u>Nacional</u> de Ciência, Tecnologia e Inovação	Sistema de Ciência Tecnologia e Inovação

Tabela nº 4: Exemplo de variação lexical no corpus.

No primeiro exemplo da tabela acima, estamos em presença de uma variação lexical, na medida em que a unidade "Nacional" é omitida na variante "Política de Ciência e Tecnologia". A variação terminológica lexical é definida como um fenómeno de variação "que ocorre quando um item da estrutura lexical de uma unidade terminológica complexa sofre um apagamento, mas o conceito do termo não se altera". (sic.) (Faulstich 2001, p.28). Caso os candidatos a termos designem conceitos diferentes, é necessário harmonizá-los, estabelecendo uma relação entre a designação e os conceitos de cada um dos candidatos e estabelecer as diferenças entre eles. Assim evita-se o uso inadequado de termos em situação comunicativa após a sua validação por especialistas.

3.3.2. Variação Morfológica

A variação morfológica ocorre com "a alternância de uma estrutura de ordem morfológica na constituição do termo, sem que o conceito se altere" (FAULSTICH, 2001:28). A seguir apresentamos o exemplo deste tipo de variação:

Forma de Base	Forma Variante
Conselho de Direcção	Conselho Directivo

Tabela nº 5: Exemplo de variação morfológica no corpus.

Neste exemplo há alternância morfológica em que na forma de base, "Conselho de Direcção" estamos na presença de uma expressão que se refere à combinação da unidade lexical "Conselho" e à unidade lexical "Direcção" por meio de uma preposição "de", o que resulta na composição [N + Prep + N]. No segundo caso, forma variante, a combinatória é feita de forma adjectival com a unidade "Directivo", o que resulta na composição [N + Adj].

3.3.3. Variação de Registo no Corpus

A variação terminológica de registo é uma característica que advém dos registos de língua. A variação de registo está distribuída em 3 tipos que, segundo FAULSTICH (2001, pp. 29-30), é:

"Variante geográfica: aquela que ocorre (...) de diferentes regiões em que se fala a mesma língua;

Variante de discurso: a que decorre da sintonia comunicativa que se estabelece entre elaborador e usuário de textos científicos e técnicos, podendo ser estes mais ou menos formais (...);

Variante temporal: aquela que se configura como mais usual no processo de variação e mudança, em que duas formas (X e Y) concorrem durante um tempo, até que uma forma se fixe como a predefinida".

Como exemplo de variação temporal temos as seguintes variantes:



Tabela nº 6: Exemplo de variação temporal no corpus.

Desta vez, além da ausência da expressão "Ensino Superior" na variante "Sector de Ciência e Tecnologia", verifica-se que estamos na presença de dois candidatos a

termo em que se diferenciam do ponto de vista conceptual. Nesta ordem de ideias podemos levantar a questão que colocamos no início do nosso estudo sobre os possíveis termos em desuso na redacção dos regulamentos da instituição.

3.3.4. Variação Temporal

Após exemplificarmos os tipos de variantes existentes no nosso *corpus*, queremos delimitar a nossa análise à variação temporal, pois, achamos ser o tipo de variação que justifica o "problema" inicial do nosso estudo em relação aos termos em desuso. No quadro seguinte ilustraremos exemplos de dois termos e as suas variantes para percebermos melhor de que forma os termos variam nos regulamentos internos e como esse fenómeno de variação causa dificuldades ao estabelecer a comunicação na instituição.

Do lado esquerdo do quadro temos o termo antigo usado no Ministério enquanto "Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia" (MESCT); ao centro temos a designação actual enquanto "Ministério da Ciência e Tecnologia" (MINCT), e por fim, à direita, temos as variantes encontradas. Essas variantes resultam da actual designação, do MINCT.

Termos		Variantes Encontradas
MESCT	MINCT	
- Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia	- Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação	 Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia Sistema da Ciência Tecnologia e Inovação Sistema da Ciência e Tecnologia
- Política de Ciência e Tecnologia	- Política Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação	- Política de Ciência Tecnologia e Inovação

Tabela nº 7: Termos em desuso, termos actuais e variantes.

Segundo os critérios de classificação da variação terminológica de registo, os textos de onde são retirados os termos redigidos em épocas diferentes, justificam a existência de termos que concorrerem entre si, num determinado tempo, até que um deles se fixe como termo mais usado. Partilhando esta perspectiva, FREIXA (2006:55) acrescenta que "a chronological denominative variation also called temporal is originally caused by the progress of knowledge, which leads to a period of cohabitation

between an old and a new term". Perante as variantes apresentadas, surgem questões que necessitam de ser esclarecidas.

Entre os dois termos apresentados na tabela acima, falaremos do termo "Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação" que servirá como exemplo de entre outros casos que ocorrem na reelaboração de documentos que constituem o corpus de estudo.

De acordo com o Decreto Presidencial Nº 224/11, de 11 de Agosto, referenciado nos Documentos Reitores da Ciência e Tecnologia e Inovação em Angola, (2013, p.131) considerado o segundo documento padrão do Ministério da Ciência e Tecnologia, depois do seu Estatuto Orgânico, o termo "Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação" assim como a sua sigla SNCTI, aparece definido no mesmo documento e é um termo usual nos regulamentos internos do Ministério. Com o auxílio do ANTCONC, conseguimos fazer o levantamento de 3 variantes que concorrem com o termo actual. Através da observação ao corpus, constatamos que o termo contém um número elevado de ocorrências (79) como ilustrado a seguir:

Concor	dance	Concordance Plot File View N-grams Collocates Word List
Total No. of N-Grams Types: 121208 Total No. of N-Grams Tokens: 191138		
Rank	Freq	N-gram
16	79	Sistema Nacional de Ciência Tecnologia
17	79	Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e
18	79	Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação
19	72	as demais funções que lhe
20	72	de Investigação Científica e

Figura nº 15: Frequência do Termo "Sistema Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação".

As variantes que concorrem com o termo SNCTI são as seguintes:

Estas três variantes concorrentes do termo inicialmente apresentado não constam dos Documentos Reitores do Ministério, não estão definidas, mas são termos encontrados ao longo dos regulamentos internos do Ministério. Constatamos esse facto nas seguintes figuras:

[&]quot;Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia"

[&]quot;Sistema da Ciência Tecnologia e Inovação"

[&]quot;Sistema da Ciência e Tecnologia"

```
Artigo 2°
(Natureza)

O Gabinete de Inspecção é o serviço de apoio técnico do Ministério encarregue da fiscalização, da aplicação das politicas do Executivo para o subsistema de Ensino Superior e para o sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, da apreciação da legalidade e da regularidade dos actos distintos serviços do Ministério, bem como das instituições dr ensino superior e das cientificas e tecnologicas.
```

Figura nº 16: Recorte da Variante 1 - "Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia"

```
ARTIGO 9.°

(Departamento de Auditoria)

1. O Departamento de Auditoria é o serviço executivo do Gabinete de Inspecção, encarregue de proceder à auditoria nos domínios administrativo, financeiro e patrimonial dos serviços do Ministério e de todas as instituições integradas no Sistema da Ciência, Tecnologia e Inovação, ao qual compete:
```

Figura nº 17: Recorte da Variante 2 - "Sistema da Ciência Tecnologia e Inovação"

```
* Secção de Estudos e Projectos - Desenvolve estudos que sejam · . solicitados no âmbito da ciência e tecnologia e em particular no que respeita ao desenvolvimento, implementação e melhoria do sistema de investigação nacional; * Coordenar a recolha, tratamento e3 divulgação ao nível nacional dos dados estatísticos que permitem a caracterização de um estudo evolutivo do sistema da Ciência e Tecnologia.
```

Figura nº 18: Recorte da Variante 3 - "Sistema da Ciência e Tecnologia".

A partir de estudos realizados ao nível do Ministério, verificamos que a variante SNCT está em desuso, uma vez que, actualmente o Ministério está mais preocupado com questões relacionadas com a inovação.

No início do nosso trabalho, havíamos explicado que o Estatuto Orgânico do Ministério era considerado o documento de consulta, no caso de dúvida, sobre o termo adequado a usar no discurso dos regulamentos internos. Nos termos do artigo 2º, do Estatuto Orgânico do Ministério da Ciência e Tecnologia nº 101/14 de 9 de Maio, na alínea o) e r) das atribuições do Ministério encontramos o seguinte:

Estatuto Orgânico do Ministério da Ciência e Tecnologia 101/14 de 9 de Maio Artigo 2º - Atribuições do Ministério da Ciência e Tecnologia

- o) Promover a articulação entre <u>Sistema Nacional de Ciência Tecnologia</u>, o subsistema de ensino e entre estes o sistema produtivo;
- r) Promover a inspecção e a avaliação contínua das instituições que integram o <u>Sistema</u> <u>Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação</u> nos termos da lei;

Tabela nº 8: Exemplo dos termos encontrados no Estatuto Orgânico do MINCT.

No artigo exposto acima, encontramos dois termos idênticos, isto é, o termo antigo (SNCT) e o termo actual (SNCTI) que, do ponto de vista conceptual e comunicativo, podem deturpar a compreensão entre os funcionários. Por isso propomos um processo de harmonização dos termos apresentados de forma a optar pelo termo que mais se adequa ao conceito, na medida em que, como afirma Pavel e Nolet (2002):

"Em terminologia unilíngüe, o surgimento de um conceito novo, seja tomado de empréstimo de uma outra especialidade, seja criado como entidade totalmente nova, pode acarretar o fenômeno contrário à ausência de designação, isto é, uma superabundância de designações sinônimas. Neste caso, o papel do terminólogo consiste em identificar esses termos e preparar dossiês terminológicos uninocionais (quer dizer, que abordem um só conceito) em vista de uniformizar o uso." (sic.)(Pavel e Nolet 2002, p.14)

A harmonização dos termos é uma proposta feita pelo terminólogo e é validada pelos especialistas que, em conjunto, aprovam os respectivos termos e conceitos. Após a análise dos usos contraditórios, ou inadequados dos termos, é possível criar-se um produto terminológico (glossário ou base de dados terminológica textual) que ajuda a recomendar o termo mais aceitável, bem como informar aos utilizadores quais os termos desnecessários que causam ambiguidade no discurso, tanto oral como escrito. Contudo, é mais do que necessário criar uma comissão, dentro do Ministério, responsável para rever essas designações apresentadas. À medida que, sempre que o Gabinete Jurídico tiver a responsabilidade de rever os documentos com termos ambíguos, possa haver um acordo entre o que se deve recomendar e desaconselhar antes da aprovação dos regulamentos internos pela entidade superior do Ministério.

CAPÍTULO IV – HARMONIZAÇÃO DO TERMO "SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO" E PROPOSTA DE BASE DE DADOS TERMINOLÓGICA

4.1. Harmonização Terminológica

A harmonização resulta de um acordo estabelecido entre os especialistas sobre o conjunto de termos usados num dado domínio, com o objectivo de eliminar qualquer tipo de ambiguidade que possa surgir durante a comunicação entre profissionais, tornando-a mais eficaz e de fácil entendimento (BARROS, 2004:88). No caso particular da nossa investigação, temos como foco a harmonização como uma forma de desaconselhar termos em desuso, e recomendar o uso de termos mais apropriados ao contexto do Ministério na actualidade.

Ao consultarmos um dicionário de língua corrente (ex: Porto Editora ou a Priberam online) encontramos o significado de harmonização como "acção ou resultado de harmonizar; entendimento ou concórdia; designação de equilíbrio ou harmonia". O verbo harmonizar, numa definição dicionarizada, significa "estabelecer harmonia entre; conciliar; concordar; pôr em harmonia". Em terminologia, a harmonização reflecte "l'existence de relations d'homonymie et de synonymie qu'impose généralement une harmonisation des termes dans le cadre du travail de normalisation." (ISO 704, 2009:7.2.5).

Uma das atribuições do Gabinete Jurídico do Ministério da Ciência e Tecnologia, segundo o seu Estatuto Orgânico (Decreto Presidencial nº 101/14 de 9 de Maio) é de "produzir instrumentos jurídicos do Sector (Ministério), coordenar a elaboração e aperfeiçoar os projectos e diplomas legais e demais instrumentos jurídicos relacionados com as actividades do Ministério" além de "dar corpo jurídico" a todas as matérias de relação do Ministério com entidades nacionais e estrangeiras". Os regulamentos internos regem as actividades dos diferentes sectores da instituição (Ministério), determinando os seus direitos e deveres. O discurso usado na redacção dos regulamentos internos, por mais que tenha características de discurso jurídico, deve ser do entendimento do colectivo profissional. A harmonização de termos no contexto do nosso trabalho tem grande importância porque ajudará a estabelecer a diferença entre termos aparentemente sinónimos, que podem causar conflitos durante a comunicação interna.

Após o levantamento dos candidatos a termos e termos verificado a existência de variantes usadas nos regulamentos, constatamos que a reestruturação da designação antiga do Ministério da Ciência e Tecnologia separado da Secretaria de Estado do Ensino Superior, fazendo com que cada órgão seja independente, em que hoje temos o Ministério do Ensino Superior, isto acarretou consigo consequências em que muitos termos fossem transpostos de um ministério para outro. E na tentativa de adequar ou criar uma terminologia recomendável à nova visão, ou ao contexto actual do Ministério da Ciência e Tecnologia, foram surgindo termos semelhantes em designação. Se temos um termo - *Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação* (SNCTI) - definido e aconselhável a usar, cujo conceito encontra-se devidamente estabelecido, então é necessário que seja este termo o de escolha para o uso em todos os regulamentos.

Esta actividade deve ser realizada por uma comissão composta por terminólogos e especialistas. O terminólogo terá a tarefa de levantar os candidatos a termos e apresentá-los aos especialistas para a sua efectiva harmonização.

Para entendermos melhor o processo de harmonização terminológica é necessário esclarecermos a diferença entre a harmonização do conceito e harmonização do termo.

4.2. Harmonização do Conceito vs Harmonização do Termo

A harmonização é uma parte integral do processo de normalização. A harmonização começa a nível do conceito e evolui para o nível do termo. Este processo tem como propósito melhorar a comunicação entre profissionais de uma instituição.

CONCEIÇÃO (1994, pp.37-38) referindo-se a ASSAL (1991), diz que, "para harmonizar as utilizações dos termos, será necessário ter em conta o grupo social, no âmbito do qual os termos existem e definir a sua relação com a situação comunicativa. Isto implica apontar os termos considerados adequados para designar os conceitos, após a sua análise socio e psicolinguísta, atendendo a factores que condicionam a existência das línguas de especialidade".

A harmonização do conceito é definida como a "activity leading to the establishment of a correspondence between two or more closely related or overlapping concept having professional, technical, scientific, social, economic, linguistic, cultural or other differences, in order to eliminate or reduce minor differences between them"

(ISO 860:2007 p.1). Ou seja, podemos ter dois ou mais conceitos muito próximos, mas que ainda assim, haja a necessidade de se estabelecer as suas diferenças por mínimas que sejam. Harmonizar o conceito dos candidatos a termo "Sistema da Ciência Tecnologia e Inovação", "Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia" e "Sistema da Ciência e Tecnologia", implicaria considerá-los termos que designam conceitos muito similares. Caso os três candidatos a termos sejam considerados aceitáveis para os especialistas, então a necessidade de se estabelecer as diferenças entre eles é essencial. Neste caso, teríamos três termos que designam três conceitos diferentes.

A harmonização do termo pode ser definida como a "activity leading to the selection of designations for a harmonized concept either in different languages or within the same language" (ISO 860:2007, p. 2). Dentro do processo de harmonização dos termos, ocorrem duas operações em que, "harmonized terms between different languages are equivalents terms; harmonized terms within the same language are either synonyms or term variants" (ISO 860:2007, p. 2).

No ponto que se segue daremos lugar à proposta de harmonização do termo "Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação".

4.3. Harmonização do Termo "Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação"

O termo "Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação" independentemente das variantes coocorrentes no discurso, conforme vimos acima, é necessário determinarmos se designam o mesmo conceito ou não. No presente momento em que se elaboram documentos dentro do Ministério, podemos considerar os termos "Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia", "SNCT", "Sistema da Ciência Tecnologia e Inovação", "SCTI", "Sistema da Ciência e Tecnologia" e "SCT" como sinónimos ou variantes do termo "Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação", "SNCTI".

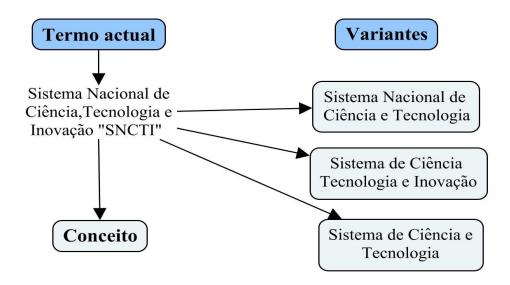


Figura nº 19: Harmonização - termo actual e variantes encontradas.

Porém, é consensual que se harmonize a forma actual, porque apresenta uma compreensão e extensão rigorosa dentro das competências e atribuições do ministério.



Figura nº 20: Harmonização - proposta de harmonização do termo actual.

Ao criarmos uma ficha terminológica para o termo harmonizado, podemos frisar como nota explicativa que os termos eliminados devem ser evitados. Assim estaríamos a tomar o primeiro passo para ajudar a estabelecer uma comunicação clara e eficaz. Quanto mais clara e eficiente for a comunicação entre os profissionais de uma instituição, melhor o desempenho das suas actividades.

Com base na proposta de harmonização sugerimos a criação de uma base de dados terminológica⁶. Cabré (1993:169) explica que para a criação de uma base de dados terminológica, o terminólogo deve ter em conta alguns aspectos, como por exemplo:

a) a quem se destina essa base de dados, ou quem terá acesso a ela (para quem?);

⁶ Dá-se o nome de base de dados terminológica ao conjunto estruturado de fichas terminológicas constituído num sistema informático. (cf. Dicionário de Termos Linguísticos do Portal de Língua Portuguesa em: http://www.portaldalinguaportuguesa.org

b) quem serão as pessoas responsáveis por gerir os conteúdos da base de dados, uma vez a base de dados criada.

Com essa proposta de base de dados terminológica, queremos, no ponto a seguir, exemplificar a ficha terminológica que constituirá a mesma.

4.4. Proposta de Base de Dados Terminológica para o Ministério da Ciência e Tecnologia

Todo o trabalho terminológico pressupõe várias etapas, desde a selecção de textos ou *corpus* de especialidade, a análise dos mesmos, a recolha dos candidatos a termo, análise dos candidatos a termo, submissão aos especialistas, validação, aprovação, aplicação e por fim a elaboração de uma base de dados terminológica. Todas estas etapas têm como objectivo o bom funcionamento de uso do discurso dentro de uma instituição.

A proposta de base de dados terminológica concebida para o Ministério terá como finalidade ajudar não só o Gabinete Jurídico na reedição dos regulamentos, bem como, ajudar a melhorar a comunicação entre os funcionários dos demais gabinetes e direcções. A mesma base de dados será destinada aos funcionários do Ministério, tendo em conta que são eles que produzem o discurso usado na instituição. Será uma base de dados terminológica monolingue⁷ de consulta. Nela os funcionários poderão ter acesso às informações detalhadas dos termos que constará nas fichas que irão compor a base de dados.

O Gabinete Jurídico é o gabinete responsável por estabelecer a comunicação entre os funcionários e esclarecer as regras de funcionamento dos diferentes Gabinetes e Direcções do Ministério. Ao Gabinete Jurídico competirá a gestão da base de dados na medida em que no actual funcionamento é a ele que são direccionados todos os regulamentos internos. Para essa última proposta, prevemos a criação de um grupo de trabalho (no Ministério) responsável pela criação e análise de *corpus*, recolha e organização de dados terminológicos, harmonização de termos novos, introdução de equivalentes, actualização de novos campos na base de dados, etc. O grupo de trabalho deverá ser composto por especialistas e terminólogos.

_

⁷ A proposta de uma base de dados monolingue (em Língua Portuguesa) poderá futuramente evoluir para uma base de dados bilingue ou multilingue em função de outros estudos, e possível entrada de novos termos e seus equivalentes.

No ponto seguinte apresentamos a estrutura das fichas que irão constituir a nossa base de dados.

4.4.1. Ficha Terminológica da Base de Dados do Ministério da Ciência e Tecnologia

Segundo COSTA (1993:93) a ficha terminológica "é um documento multifuncional e complexo que está subdividido em campos, podendo cada um deles ser objecto de pesquisa", devendo apenas conter as informações essenciais relativamente ao termo em entrada. A ficha para nossa proposta de base de dados terminológica incluirá os seguintes campos: entrada, categoria gramatical, abreviatura ou siglas, domínio, definição, fonte da definição, contexto, fonte do contexto, sinónimo, variante e notas. Para a criação da base de dados recorremos ao Microsoft Access 2013.

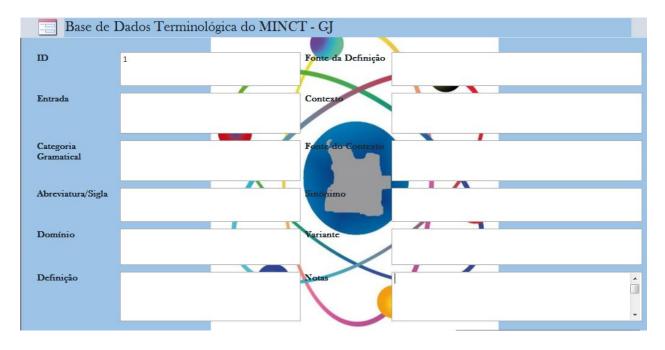


Figura nº 21: Ficha Terminológica da Proposta de Base de Dados do Ministério da Ciência e Tecnologia (MINCT).

Na Figura nº 21 temos a ficha terminológica com os campos mencionados. Na Figura nº 22 abaixo, apresentamos a ficha terminológica com os campos preenchidos com as informações relativas ao termo:

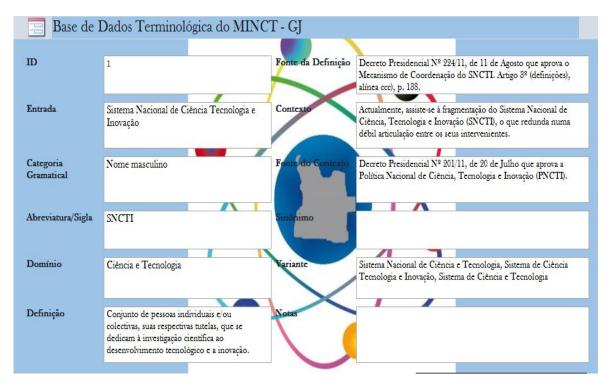


Figura nº 22: Ficha Terminológica da Proposta de Base de Dados do Ministério da Ciência e Tecnologia (MINCT) Preenchida.

Acreditamos que os campos escolhidos para as fichas são os mais adequados porque dão a informação necessária aos destinatários, isto é, os funcionários do Ministério. Tendo em conta que os mesmos terão acesso às fichas para consulta, seleccionámos os campos, demonstrados acima, de forma a facilitar o uso dos termos pelos mesmos futuramente:

- a) O campo "ID" refere-se ao número da ficha terminológica, ou identificação do termo ou da sua ficha por numeração;
- b) O campo "entrada" contém o termo como ilustrado acima;
- c) O campo "abreviatura" contém o termo abreviado, quer sejam siglas ou acrónimos;
- d) O "domínio" é um campo que nos permite introduzir a informação relativa à área de especialidade a que pertence o termo;
- e) A "categoria gramatical" permite classificar morfologicamente o termo;
- f) No campo "definição" descrevemos o conceito designado pelo termo em entrada;
- g) Na "fonte da definição" mencionamos o texto que serviu de base para a redacção da definição;
- h) No campo "contexto" introduzimos o texto que permite atestar a existência do termo;

- i) A "fonte do contexto" contém a fonte de onde foi retirado o contexto;
- j) O campo "sinónimos" será preenchido no caso de haver sinónimos do termo em entrada;
- k) O campo "variante" pode ser preenchido caso haja uma variante do termo na ficha. CONTENTE (2008:175) ao referir-se à estrutura de registo terminográfico de uma ficha terminológica explica que uma variante pode ter vários tipos.
- O campo "notas" serve para acrescentar todo o tipo de informação relacionado com o termo que possa ser relevante para os destinatários da base de dados.

Com esses dados pretendemos dar um passo significativo no auxílio da comunicação precisa, e na conservação da informação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A comunicação interna desempenha um papel fundamental no seio profissional, nas comunidades académicas e institucionais. A terminologia é uma ferramenta indispensável para alcançar uma comunicação acessível entre comunidades especializadas. Além de reflectir o carácter da unicidade no discurso entre especialistas também beneficia os profissionais da função pública, reduzindo, desta maneira, a ambiguidade no discurso.

Com este trabalho, além de darmos a conhecer a importância da terminologia como disciplina que estuda os termos e conceitos de um domínio de conhecimento específico, queremos expor uma metodologia possível para a realização de um trabalho terminológico que alcance a clareza da comunicação especializada, com vista ao entendimento entre os profissionais.

O presente trabalho serve, para o Ministério da Ciência e Tecnologia, sobretudo para o Gabinete Jurídico, como uma ferramenta de apoio, com vista à elaboração de regulamentos que orientem o funcionamento da instituição, a conservação e transmissão de conhecimento ao nível profissional.

Alguns aspectos indispensáveis como a conservação dos documentos e os meios electrónicos fazem com que seja possível a realização do trabalho terminológico. No caso particular do nosso trabalho, foi possível realizarmos este estudo por termos acesso aos textos do Gabinete Jurídico, os meios electrónicos à disposição para a posterior transformação dos textos em um *corpus* de análise. Estabeleceu-se um critério de selecção dos textos, com base nos problemas de comunicação interna do Ministério, e também se estabeleceu um objectivo a alcançar e uma proposta de um guia orientador que possa ajudar a diminuir as dificuldades encontradas no contexto comunicativo actual.

Como já frisamos durante o nosso trabalho, a terminologia é um instrumento para melhorar a actividade profissional. Portanto, através de metodologias em terminologia, conseguiu-se propor uma harmonização terminológica e a concepção de uma base de dados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Gladis Maria de Barcelos e Margarida Correia. *Terminologia*. Grupo de Trabalho de Lexicologia, Lexicografia e Terminologia da ANFOLL, Brasil, 2008. Disponível na URL: http://www.letras.ufmg.br/gtlexn, consultado em 03/11/2014;
- ALVARES, Lillian. *Terminologia*. Faculdade de Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasil, n.d. Disponível na URL:

http://lillian.alvarestech.com/Fundamentos/Modulo3/Aula34Terminologia.pdf, consultado em: 18/05/15;

- ALVES, Ieda Maria. *Polissemia e Homonímia em uma perspectiva terminológica*. Universidade de São Paulo, Brazil, 2000. Disponível na URL: www.piwik.seer.falar.unesp.br, consultado em: 15/05/15;
- AMARAL, Diogo Freitas do. *Curso de Direito Administrativo*. Vol I, Almedina, 2001. Disponível na URL: www.octalberto.no.sapo.pt, consultado em: 01/11/2014;
- BARROS, Lídia Almeida. *Curso Básico de Terminologia*. Editora da Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2004;
- Boletim Informativo Ciência e Tecnologia. *Investigação para o desenvolvimento e desenvolvimento para o bem-estar*. Ano 1, Revista nº0, Luanda, 2003;
- BOWKER, Lynne and Jennifer Pearson. Working with Specialized Language. A practical guide to using corpora. Taylor &Francis Group, London, 2002;
- CABRÉ, M. Teresa. *La Terminología: Representación y comunicación*. Institut Universitari de Linguística Aplicada, Universitat Pompeu Fabra, Barcelona, 2005;
- CABRÉ, M. Teresa. *Terminology: Theory, Methods and Applications*. John Benjamins Publishing Company, Amsterdam/Philadelphia, 1999;
- CONCEIÇÃO, Manuel Célio. *Socioterminologia: uma nova abordagem das terminologias*. In, Revista Terminologias. Associação de Terminologia Portuguesa, Lisboa, 1994;
- CONTENTE, Maria Madalena Dias Marques. *Terminocriatividade, Sinonímia e Equivalência Interlinguística em Medicina*. Edições Colibri, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2008;

- COSTA, Maria Rute Vilhena. *Terminologia da Economia Monetária: Relações Conceptuais e Semânticas numa Sistemática Terminológica e Lexicográfica*. Dissertação de Mestrado apresentado à Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Lisboa, 1993;
- CRUZ, Cleide Lemes da Silva. *O Constructo de Faulstich para a Variação das Unidades Terminológicas Complexas*. Universidade de Brasília, n.d. Disponível na URL: www.bibliopolis.info/confluência/pdf/384.pdf, consultado em: aos: 18/05/15;
- FAULSTICH, Enilde. *Aspectos de Terminologia Geral e Terminologia Variacionista*. In. TradTerm, 7, p.11-40, 2001;
- FAULSTICH, Enilde. *A Socioterminologia na Comunicação Científica e Técnica*. In. Ciência e Cultura, Vol.58, n°2, São Paulo, Brasil, 2006. Disponível na URL: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S000967252006000200012&script=sci_arttext, consultado em: 19/05/15;
- FREIXA, Judit. Causes of Denominative Variation in Terminology: A typology proposal. John Benjamins Publishing Company, 2006 (51-77);
- ISQUERDO, Aparecida Negri. E Ieda Maria Alves. As Ciências do Léxico: Lexicologia, Lexicografia, Terminologia. UFMS Editora, Volume III, MS, Brasil, 2007;
- JUNIOR, Francisco: Teoria Geral da Terminologia (TGT) e Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT). Brasil, 2013. Disponível na URL: https://prezi.com/yz2vsqxml3iu/teoria-geral-da-terminologia-tgt-e-teoria-comunicatica-da-terminologia-tct/, consultado em: 16/05/2015;
- LARA, Marilda Lopes Ginez de. *Linguagem documentária e Terminologia*. Artigo Transinformação, Edição Setembro/Dezembro, Campinas, Brasil, 2004 (230-240). Disponível na URL: http://www.brapci.inf.br/_repositorio/2011/03, consultado em: 3/05/2015;
- MAIA, Iracema. *Variação Terminológica em Textos de Especialidade O caso do VIH/SIDA*. Dissertação de Mestrado em Terminologia e Gestão da Informação de Especialidade, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2010;

- PAVEL, Sílvia e Diane Nolet. *Manual de Terminologi*a. Direcção de Terminologia e Normalização, Departamento de Tradução do Governo Canadense, Canadá, 2002;
- PAVEL, Sílvia e Diane Nolet. *The Pavel Terminology Tutorial*. Direcção de Terminologia e Normalização, Departamento de Tradução do Governo Canadense, Canadá, 2011. Disponível na URL: http://www3.crtl.ca/www.bt-tb.tpsgc-pwgsc.gc.ca/btb-pavel36bb.html?page=tdm-toc&lang=eng&contlang=por, consultado em: 20/01/2016;
- PINHEIRO, José Alexandre Guimarães de Sousa, Paula Meira Lourenço. *Manual de Feitura de Leis*. Cooperação CE-PALOP, Programa PIR PALOP II, Projecto Consolidação das Capacidades da Administração Pública, Lisboa, 2006;
- REMENCHE, Maria de Lourdes Rossi. *Terminologia: Reconstrução Histórica dos Principais Paradigmas Epistemológicos da Ciência Terminológica*. In TradTerm, 16, p.343-364, 2006;
- SARDINHA, Tony Berber. *O que é um corpus representativo?* Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil, 2000;
- SILVA, Raquel Alves. *Gestão de Terminologia pela Qualidade: Processos de Validação*. Tese de Doutoramento, Especialidade em Lexicologia, Lexicografia e Terminologia, Faculdade de Ciências Sociais Humanas da Universidade de Lisboa, Lisboa, 2014;

NORMAS E DECRETOS-LEI

- Cadernos ENAD Papers 01. Constituição da República de Angola. Editora Plural Editores, Angola, 2010;
- Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/12 de 15 de Outubro *Organização e Funcionamento dos Órgãos Auxiliares do Presidente da República*. Luanda, 2012;
- Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/13 de 23 de Agosto Criação, Estruturação e Extinção dos Serviços da Administração Central do Estado e demais organismos equiparados. Luanda, 2013;

- Decreto Presidencial nº 101/14 de 9 de Maio *Estatuto Orgânico do Ministério da Ciência e Tecnologia*, Luanda, 2014;
- Decreto-Lei 16-A/95 de 15 de Dezembro *Normas de Procedimento e Actividade Administrativa*. Luanda, 1994;
- ISO 10241: International Terminology Standarts Preparation and layout. 1.e.d. Genève, International Standard, 1992;
- ISO 1087-1: *Terminology work Vocabulary, Part 1: theory and application*. Genève: International Standard Organization, 2000;
- ISO 704: *Terminology work principles and methods*. 2.ed. Genève: International Standard Organization, 2000.
- ISO 860: *Terminology Work Harmonization of Concepts and Terms*. 2.ed. Genève, International Standard, 1996;
- ISO 860: *Terminology Work Harmonization of Concepts and Terms*. 3.ed. Genève, International Standard, 2007;
- Ministério da Ciência e Tecnologia. *Documentos Reitores da Ciência Tecnologia e Inovação de Angola*. Imprensa Nacional E.P., Angola, 2013.